

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 129/2021/GGP/DPG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/223765, RESOLVE:

Designar o Servidor Público FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, para exercer suas funções junto à Escola Superior da Defensoria Pública – ESD-PA, a contar de 26.02.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 631220

ERRATA

CONTRATO Nº: 004/2021

Processo nº 2021/122754 – DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 007/2020-SE-PLAD – PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CLARO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

ONDE SE LÊ:

VALOR: Global anual de R\$ 477.742,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais).

LEIA-SE:

Valor Global Anual de R\$ 479.742,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Protocolo: 627.688. Publicado no DOE nº 34.495 de 18/02/2021.

Protocolo: 631066

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE Nº 2021/223765, RESOLVE:

I – Exonerar JÚLIA TAMIRES FEITOSA SABÁ, ID. funcional nº 5897754, do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL DE DIRETORIA DO INTERIOR, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 26 de fevereiro de 2021;

II – Nomear JÚLIA TAMIRES FEITOSA SABÁ, ID. funcional nº 5897754, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, DAS-DEF-PUB, a contar de 26 de fevereiro de 2021;

III – Exonerar LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, ID. funcional nº 5899371, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 26 de fevereiro de 2021;

IV – Nomear LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, ID. funcional nº 5899371, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL DE DIRETORIA DO INTERIOR, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 26 de fevereiro de 2021;

V – Nomear FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES, C.P.F nº 454.554.088-01, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 631218

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Objeto: 3ª Sessão Pública referente à Contratação pelo TCE/PA (nos termos do art.11º, §4º, IX, da Lei 12.232/2010), de empresa especializada na prestação de serviços na área de publicidade e propaganda destinados à divulgação dos atos e ações do TCE-PA, bem como a orientação, educação e informação sociais.

Data da Sessão: 01 de março de 2021

Hora: 9 horas

Local: Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pela Presidente da Comissão ou pela equipe de Apoio, no horário de 09 às 13 horas, através do telefone (91) 3210-0613.

Belém, 25 de fevereiro de 2021.

Jade Lobato Nobre

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 630993

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 36.840, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte, protocolizada sob o Expediente nº 002247/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 630870

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de novembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 60.743

(Processo nº 2019/53138-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto divergente do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JESSICA COSTA RIBEIRO, IRVAL SILVA PAUXIS, LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES JUNIOR, KILZA JAMILLY COSTA DA SILVA, GEORGE SILVA DE OLIVEIRA, MARIANO MARQUES PINHEIRO, MARCIA DE SOUZA ALENCAR DE CASTRO, MARCOS VENÍCIOS CORREA DE SOUSA, CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO e EDILSON DOS SANTOS MELO.

ACÓRDÃO Nº 61.097

(Processo nº 2013/50137-7)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Responsável: LUIZ FERNANDEZ ROCHA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator com fundamento no art. 56, inciso II c/c com o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. LUIZ FERNANDEZ ROCHA, ex-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no valor de R\$-44.332.958,21 (quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

2 - Recomendar a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social que proceda a correção das deficiências verificadas nos itens 5.1.1.1, 5.2.1, 6.1.1 e 6.1.2 do Relatório de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Controle Externo.

ACÓRDÃO Nº 61.098

(Processo nº 2009/51775-9)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio PARATUR nº. 158/2008.

Responsável/Interessado: LUIS ANTÔNIO ARAÚJO DIAS e MARUDÁ FUTEBOL CLUBE.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. LUIS ANTÔNIO ARAÚJO DIAS, Presidente do Marudá Futebol Clube, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), e dar-lhe plena quitação.